



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Exec n.º 1541/2025/DLEG

Uruguaiana, 22 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: Audiências de Metas Fiscais

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 101, art. 9º, §4º, informar a V.Exa. que a **Comissão de Finanças e Orçamento** desta Casa realizará Audiência Pública sobre o cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre 2025, conforme estabelece a Resolução nº 11/06, na data **26 de setembro de 2025**, sexta-feira às 10h.
2. Outrossim, conforme estabelecido na referida Resolução, solicitamos que determine o envio da documentação necessária para a realização da mesma, bem como o comparecimento do representante do Poder Executivo, na data aprazada.

Atenciosamente,

VER. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente CFO



Ofício 674



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Ofício nº 050/2025/SEPLAN.

Uruguaiana, 22 de setembro de 2024.

Exmo. Sr.
Ver. Joalcei Alves Gonçalves
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Uruguaiana – RS

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a esta egrégia casa o relatório de avaliação das Metas Fiscais do 2º quadrimestre de 2025.

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao período de janeiro a agosto de 2025, a ser demonstrado em Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Com votos de elevada estima e consideração, firmamo-nos.

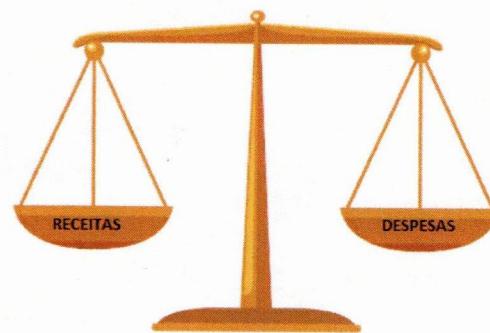
Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito Municipal

Carlos Delgado
Prefeito Municipal de Uruguaiana



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS
2º QUADRIMESTRE DE 2025
AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS



Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico
seplan@uruguaiana.rs.gov.br
(55) 3411-7535



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS
2º QUADRIMESTRE DE 2025
AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao 2º. Quadrimestre de 2025, a ser demonstrado em Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios bimestrais e quadrimestrais, os quais receberam a devida publicidade e transparência, conforme determina a legislação.

Os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita, da despesa, do resultado primário, da dívida pública consolidada e do resultado nominal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

1. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem como objetivo demonstrar a capacidade do Município de honrar o pagamento de sua dívida por meio de receitas próprias. Para esse cálculo, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas primárias, excluindo-se, do lado das receitas, os recursos de natureza financeira, as operações de crédito e a alienação de bens; e, do lado das despesas, a concessão de empréstimos e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações).

No período de janeiro a agosto de 2025, o Resultado Primário "acima da linha" foi de R\$ 9.663.257,39, valor superior à meta estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 (Lei nº 5.777/2024), fixada em R\$ 5.735.367,21.

Esse desempenho positivo evidencia que as receitas primárias foram suficientes para cobrir integralmente as despesas primárias, resultando, portanto, em um **SUPERÁVIT PRIMÁRIO**.

QUADRO 1 – RESULTADO PRIMÁRIO

RECEITA	Previsão de Receita 2025	Programado até o 2º Quadrimestre	Realizado até o 2º Quadrimestre	VARIAÇÃO %
RECEITAS CORRENTES (I)	479.190.695,32	319.460.463,55	327.918.140,84	2,65
• (-) Rendimentos de Aplicações	3.647.503,22	2.431.668,81	6.354.761,34	161,33
(-) Outras receitas financeiras	0,00	0,00	91.312,01	
(1) (=) Receitas Primárias Correntes	475.543.192,10	317.028.794,73	321.472.067,49	1,40
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.973.850,00	3.315.900,00	8.050.422,00	142,78
Operações de Crédito (III)	4.973.850,00	3.315.900,00	1.234.300,96	-62,78
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00		5.338.630,00	100,00
(2) (=) Receitas Primárias de Capital (VI)=(II-III-IV-V)	0,00		5.338.630,00	100,00
(3) RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (VII)=(I+VI) = (1+2)	475.543.192,10	317.028.794,73	326.810.697,49	3,09

DESPESA	Dotação Atualizada 2025	Programado até o 2º Quadrimestre	Realizado até o 2º Quadrimestre Despesas Pagas	VARIAÇÃO %
DESPESAS CORRENTES (VIII)	486.167.013,19	324.111.342,13	296.005.543,23	-8,67

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

(-) Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.000,00	1.333,33	0,00	
(4) (=) Despesas Primárias Correntes (X)=(VIII-IX)	486.165.013,19	324.110.008,79	296.005.543,93	-8,67
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	53.874.155,07	35.916.103,38	16.925.032,56	-52,88
Investimentos	45.584.405,07	30.389.603,38	10.180.079,94	-66,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Aquisição Título de Capital Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização da Dívida (XIV)	8.289.750,00	5.526.500,00	6.744.952,62	22,05
(5) (=) Despesas Primárias de Capital (XVI)=(XI-XII-XIII-XIV)	45.584.405,07	30.389.603,38	10.180.079,94	-66,50
(+) Reserva de Contingência (XV)	10.120.868,69	10.120.868,69	0,00	0,00
(6) DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS NO EXERCÍCIO (4+5) +XV	541.870.286,95	364.620.480,86	306.185.623,87	-16,03
(7) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS			6.214.726,08	
(8) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS			4.747.090,15	
(9) DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (6+7+8)			317.147.440,10	
(10) RESULTADO PRIMÁRIO (3-9) - Acima da Linha			9.663.257,39	68,49
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO		5.735.367,21		
JUROS NOMINAIS			VALOR INCORRIDO	
(11) Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos			13.060.780,18	
(12) Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos			1.375.644,86	
(13) RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha			21.348.392,71	
(13) = (10) +(11)-(12)				

Fonte: RREO – ANEXO VI (LRF, art. 53, inciso III)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

2. RECEITA

De acordo com o Balanço Orçamentário da Receita, o total da receita prevista para o exercício de 2025 — correspondente ao somatório das receitas correntes e de capital, descontadas as respectivas deduções — foi estimado em R\$ 490.679.174,12. No período de janeiro a agosto de 2025, a receita efetivamente arrecadada totalizou R\$ 341.197.090,64, o que representa 69,54% do valor programado para o exercício.

QUADRO 2 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA

Discriminação	Previsão de Receita 2025	Programado até o 2º Quadrimestre	Realizado até o 2º Quadrimestre	Variação Realizado/Previsto 2º quad.
1- Receitas Correntes	485.705.324,12	323.803.549,41	334.624.159,68	68,89%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	102.869.973,95	68.579.982,63	70.878.748,80	68,90%
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para o Custeio do Serviço de iluminação pública	8.883.764,88	5.922.509,92	5.595.746,18	62,99%
Receita Patrimonial	11.058.915,78	7.372.610,52	13.757.837,67	124,40%
Receita de Serviços	1.710.255,04	1.140.170,03	720.063,53	42,10%
Transferências Correntes	351.472.215,79	234.314.810,53	235.563.766,36	67,02%
Outras Receitas Correntes	9.710.198,68	6.473.465,79	8.107.997,14	83,50%
2- Receitas de Capital	4.973.850,00	3.315.900,00	6.572.930,96	132,15%
Operações de Crédito	4.973.850,00	3.315.900,00	1.234.300,96	24,82%
Transferências de Capital	0,00	0,00	5.338.630,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	-	
Total da Receita	490.679.174,12	327.119.449,41	341.197.090,64	69,54%

Fonte: RREO – ANEXO 1 (LRF, art. I, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II, §1º)

Ressalta-se a expressiva superação nas **Receitas Patrimoniais (124,40%)** e nas **Receitas de Capital (132-15%)**, especialmente em função das **Transferências de Capital** não previstas. Por outro lado, **Receitas de Serviços e Operações de Crédito** apresentaram desempenho inferior ao esperado, o que requer monitoramento contínuo para os próximos quadrimestres.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

2.1.1 Receita Tributária

A Receita Tributária líquida atingiu, no segundo quadrimestre de 2025, o montante de **R\$ 70.878.748,80**, o que representa **68,90%** da previsão anual constante na Lei Orçamentária Anual (LOA), fixada em **R\$ 102.869.973,95**.

Conforme demonstrado no Quadro 3, destacam-se os seguintes resultados por tributo:

- **IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano)**: Arrecadou **R\$ 15.197.357,56**, equivalente a **71,09%** da meta anual prevista.
- **ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis)**: Com previsão anual de **R\$ 11.267.362,33**, acumulou arrecadação de **R\$ 7.012.003,00** no período, correspondendo a **62,23%** do valor estimado. Ressalta-se que essa receita está diretamente relacionada aos valores venais dos imóveis, além de ser influenciada pelas condições do mercado imobiliário.
- **ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza)**: A arrecadação no período totalizou **R\$ 20.183.747,82**, representando **69,31%** da previsão anual.
- **Taxas**: Foram arrecadados **R\$ 6.729.843,24** até o segundo quadrimestre, o que corresponde a **57,91%** da projeção anual de **R\$ 11.620.504,04**.

QUADRO 3 – RECEITAS TRIBUTÁRIAS – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Líquida Anual 2025	Realizado até 2º Quadrimestre	% Real / Progr.
Impostos	82.365.705,03	58.553.159,38	71,09%
IPTU (principal, multas, juros e dívida ativa)	22.870.874,14	15.197.357,56	66,45%
IRRF	19.107.225,99	16.160.051,00	84,58%
ITBI (principal, multas, juros e dívida ativa)	11.267.362,33	7.012.003,00	62,23%
ISSQN (principal, multas, juros e dívida ativa)	29.120.242,57	20.183.747,82	69,31%
Taxas	11.620.504,04	6.729.843,24	57,91%
Contribuição de Melhorias	8.883.764,88	5.595.746,18	
Total das Receitas Tributárias	102.869.973,95	70.878.748,80	68,90%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I)

2.1.2 Receita de Contribuições

As Receitas de Contribuições, oriundas da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública, encerraram o quadriestre com valor arrecadado R\$ 5.595.746,18, representando 62,99% da previsão anual, acima da meta para o período.

QUADRO 4 – RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2025	Realizado até 2º Quadrimestre	% Real / Previsto
Contribuições	8.883.764,88	5.595.746,18	62,99%
Contribuição Sociais RPPS	0,00	-	
Contribuição p/Custeio Ilum. Pública	8.883.764,88	5.595.746,18	62,99%

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I); Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.

2.1.3 Transferências Correntes

As receitas oriundas de **transferências correntes** representam parcela significativa da arrecadação do Município, sendo compostas por recursos transferidos pela **União, Estados** e, em menor proporção, por **pessoas físicas ou jurídicas**.

Conforme se visualiza no **Quadro 5**, as **transferências da União** apresentaram execução moderada até o segundo quadrimestre, com destaque para o **SUS (Custeio)**, com 68,06% de realização, e para as **Outras Transferências**, que alcançaram 84,69%. Em contraste, a arrecadação do **ITR** continua muito abaixo da meta - 2,84%, e nenhum valor foi executado referente à **Complementação FUNDEB – VAAR**.

As **transferências do Estado** também apresentaram desempenho moderado, com maior arrecadação na cota-parte do **ICMS** - 41,42%, seguida pelo **IPI/Exportação** - 46,57%.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

A receita oriunda de transferências de pessoas superou a previsão anual, atingindo 135,51% do estimado. Esse resultado está vinculado ao desempenho do **FUNDICAU**, cuja arrecadação ultrapassou em mais de 36% a meta prevista.

A execução das receitas oriundas de transferências, até o segundo quadrimestre de 2025, apresenta um desempenho considerado **razoável**, com destaque para a boa realização das **transferências do SUS**, do **Fundo de Participação dos Municípios (FPM)** e da **cota-partes do ICMS**.

QUADRO 5 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2025	Realizado até 2º Quadrimestre	% Real / Previsto
Transferências da União	119.230.316,09	48.501.195,44	40,68%
Cota parte do FPM	81.005.103,72	32.924.375,58	40,64%
Cota parte do ITR	7.116.634,82	202.372,72	2,84%
Cota Parte Comp. Finan. Recursos Naturais	1.752.265,44	705.988,26	40,29%
Transferências do SUS	15.295.391,37	10.409.599,71	68,06%
Transferências do SUS - Investimentos	0,00	0,00	0,00%
Transferências do FNAS	1.972.692,06	764.762,89	38,77%
Transferências do FNDE	9.550.000,00	2.754.304,86	28,84%
Transferência do FUNDEB - Complementação União - VAAR	1.236.284,56	0,00	0,00%
Transferências de Convênios	607.375,14	151.538,59	24,95%
Outras Transferências da União	694.568,98	588.252,83	84,69%
DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2025	Realizado até 2º Quadrimestre	% Real / Previsto
Transferências do Estado	111.658.359,34	43.741.300,05	39,17%
Cota Parte do ICMS	74.933.546,95	31.033.767,49	41,42%
Cota Parte do IPVA	25.655.126,32	8.808.662,28	34,33%
Cota Parte do IPI / Exportação	738.527,97	343.955,77	46,57%
Cota parte da CIDE	1.156,85	27.149,22	2346,82%
Trans. Do Fundo Est. Saúde (FES)	7.055.411,50	2.571.368,60	36,45%
Trans. Fundo Est. Ass. Social (FEAS)	0,00	0,00	0,00%
Transferências de Convênios	0,00	49.142,71	0,00%
Outras Transferências do Estado	3.274.589,75	907.253,98	27,71%
DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2025	Realizado até 2º Quadrimestre	% Real / Previsto
Transferências de Pessoas	389.666,65	528.047,91	135,51%
FUNDICAU	386.134,16	528.047,91	136,75%
EVENTUAIS	3.532,49	0,00	0,00%

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I)
Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.

2.1.4 - Transferências do FUNDEB

QUADRO 6 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2025	Realizado até 2º Quadrimestre	% Real /Previsto
Valores Recebidos do FUNDEB	100.500.000,00	70.581.068,97	70,23%
Valores Transferidos para o FUNDEB	47.362.234,73	29.831.086,76	62,98%
Ganho / Perda com o FUNDEB	53.137.765,27	40.749.982,21	76,69%

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I). Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.

2.1.5 Outras Receitas Correntes

Na classificação de outras receitas correntes, conforme demonstrado no **Quadro 7**, podemos destacar a receita de **Indenizações e Restituições**, que arrecadou no período, o valor de R\$ 7.301.968,77, equivalente a 89,17% do previsto para o exercício, isso demonstra boa recuperação de valores a título de compensações ou reembolsos, refletindo efetividade na gestão desses recursos.

QUADRO 7 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2025	Realizado até 2º Quadrimestre	% Real /Previsto
Outras Receitas Correntes	9.710.198,68	8.107.997,14	83,50%
Multas Administrativas	321.572,07	128.045,54	39,82%
Indenizações, Restituições	8.188.524,30	7.301.968,77	89,17%
Multas e juros da receita	1.290,12	-	0,00%
Demais Receitas Correntes	1.198.812,19	677.982,83	56,55%

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I). Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

2.2 Receitas de Capital

As **Receitas de Capital** apresentaram uma execução superior à previsão no segundo quadrimestre de 2025, totalizando R\$ 6.572.930,96, o que representa 132,15% da previsão anual de R\$ 4.973.850,00.

As **Transferências de Capital** atingiram o valor de R\$ 5.338.630,00, conforme detalhamento do **Quadro 8**, este valor representa recursos extraordinários não previstos inicialmente, que impactaram favoravelmente a arrecadação contribuindo significativamente para o resultado positivo das receitas de capital.

QUADRO 8 – TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2025	Realizado até 2º Quadrimestre	% Real / Progr.	
			Real	Progr.
Receitas de Capital	4.973.850,00	6.572.930,96	132,15%	
Operações de Crédito	4.973.850,00	1.234.300,96	24,82%	
Transferências de Capital	0,00	5.338.630,00	0,00%	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00%	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00%	

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I). Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.

3. DESPESA

Considerando todas as fontes de recursos, a despesa liquidada no segundo quadrimestre de 2025 apresentou-se inferior à receita realizada no mesmo período. Em termos acumulados, a correlação entre despesa total e receita total foi de 94,24%, evidenciando um superávit orçamentário de R\$ 19.651.869,70.

O montante liquidado com **despesas correntes** atingiu R\$ 304.326.102,87, o que representa 68,15% da dotação anual prevista para esse grupo de despesa.

As **despesas de capital**, por sua vez, totalizaram R\$ 17.219.118,07, correspondendo a 50,68% do valor autorizado para o exercício de 2025. Esse **Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico**

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

desempenho pode refletir atrasos ou reprogramações em investimentos e obras públicas, o que é comum nesse estágio do ano.

O resultado observado demonstra equilíbrio fiscal, com receitas superando as despesas liquidadas, o que contribui positivamente para a sustentabilidade orçamentária do Município.

QUADRO 9 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS)

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS) EM 2025

Discriminação	Dotação Atualizada 2025	Previsto até 2º Quadrimestre	Liquidado até 2º Quadrimestre	Variação %
1 - Total da Receita	490.679.174,12	327.119.449,41	341.197.090,64	69,54%
Despesas Correntes	446.550.557,05	297.700.371,37	304.326.102,87	68,15%
Pessoal e Encargos Sociais	257.681.658,01	171.787.772,01	177.964.645,10	69,06%
Juros e Encargos da Dívida	2.000,00	1.333,33	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	188.866.899,04	125.911.266,03	126.361.457,77	66,91%
Despesas de Capital	33.976.611,38	22.651.074,25	17.219.118,07	50,68%
Investimentos	25.686.861,38	17.124.574,25	10.474.165,45	40,78%
Amortização da Dívida	8.289.750,00	5.526.500,00	6.744.952,62	81,36%
Outras Despesas Capital	0,00	0,00	0,00	
Reserva de Contingência	10.120.868,69	6.747.245,79	0,00	
Despesas (Exceto Intraorçamentárias)	490.648.037,12	327.098.691,41	321.545.220,94	65,53%
Despesas Intraorçamentárias	31.137,00	10.379,00	0,00	0,00%
2 - Despesa Total	490.679.174,12	327.109.070,41	321.545.220,94	65,53%
RESULTADO ORÇAMENTARIO (1-2)			19.651.869,70	
CORRELAÇÃO DESPESA TOTAL/ TOTAL DA RECEITA				94,24%

Fonte: RREO – ANEXO 1 (LRF, art. I, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II, §1º)

3.1 Amortizações da Dívida

As despesas com as Amortizações da Dívida Pública atingiram o valor de R\$ 6.744.952,62, representaram um desembolso correspondente a 81,36% do programado para o ano.

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

3.2 Investimentos Realizados

As despesas com investimentos representaram R\$ 10.474.165,45, representando 40,78%, do programado para o exercício de 2025.

4. DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

4. 1. METODOLOGIA DO TRIBUNAL DE CONTAS TCE-RS - APURAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

A despesa total com pessoal, apurada conforme a metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado e abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo, representa o componente mais relevante entre os grupos de despesa fiscal do Município.

De acordo com os parâmetros estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a despesa com pessoal deve ser comparada à Receita Corrente Líquida (RCL) acumulada dos últimos 12 meses. No período de setembro de 2024 a agosto de 2025, a despesa total com pessoal permaneceu **abaixo do limite legal de 54% da RCL**, registrando:

- 51,48% para o Poder Executivo
- 2,15% para o Poder Legislativo

Esses percentuais totalizam 53,63%, demonstrando que o Município está em conformidade com o limite legal.

A Receita Corrente Líquida (RCL) utilizada como base para o cálculo do comprometimento da despesa com pessoal totalizou R\$ 500.629.170,21, no período mencionado.

A discriminação detalhada dos componentes dessa receita está representada no quadro abaixo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

QUADRO 10 – APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – TCE-RS

APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA EM 2025	SET/2024 a AGO/2025
Discriminação (TCE-RS)	Arrecadação dos últimos 12 meses
Receitas Correntes	558.086.075,30
(-) I R R F s/ Rendimentos do Trabalho	0,00
(-) Cancelamento de Restos a Pagar (Rec. Escritural)	0,00
(-) Deduções da Receita p/ Formação do FUNDEB	45.427.359,60
(-) Contribuição dos Servidores para o R P P S	2.701,95
(-) Compensação Finan. Entre Regimes de Previdência	0,00
(-) Rendimentos de Aplicações do R P P S	8.126.843,54
(-) Receita Agentes Comunitários de Saúde	
(-) Receita Emenda Parlamentar	3.900.000,00
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	500.629.170,21

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I)

QUADRO 11 – DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA L R F – TCE-RS

DESPESA DE PESSOAL EM 2025 E LIMITES DA L R F - SET/2022 A AGO/2025 - TCE-RS					
DESPESAS COM PESSOAL	Despesa Líquida R\$	COMPROMETIMENTO RCL nos últimos 12 meses	Limite Alerta	Limite Prudencial	Limite Legal
Poder Executivo	257.746.465,36	51,48%	48,60%	51,30%	54,00%
Poder Legislativo	10.785.671,41	2,15%	5,40%	5,70%	6,00%
Total	268.532.136,77	53,62%	54,00%	57,00%	60,00%

Fonte: RGF – ANEXO I com ajuste metodológico TCE-RS (LRF, art.55, inciso I, alíneas “a”)

5. DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

No acumulado de janeiro a agosto de 2025, a receita resultante de impostos e transferências constitucionais totalizou R\$ 211.945.567,41, o que corresponde a 64,90% da previsão anual.

Conforme disposto no art. 212 da Constituição Federal, os municípios devem aplicar no mínimo 25% dessa receita em ações de Manutenção e Desenvolvimento do Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico

13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Ensino (MDE), até o segundo quadrimestre de 2025, o Município **não alcançou** o limite constitucional mínimo, tendo aplicado **24,46%**.

**QUADRO 12 – RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS À
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

RECEITAS	PREVISÃO 2025 (a)	Arrecadação Até o Quadrimestre (b)	Janeiro a agosto/2025	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				
Receitas de Impostos	82.365.705,03	58.553.159,38		71,09
Receitas de Transferências Constitucionais	244.207.041,54	153.392.408,03		62,81
TOTAL DAS RECEITAS	326.572.746,57	211.945.567,41		64,90
Mínimo a Aplicar em MDE (25%)	81.643.186,64	52.986.391,85		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO - EXCETO FUNDEB				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	Janeiro a agosto/2025	
	(c)	(d)	Até o Quadrimestre	%
ENSINO FUNDAMENTAL	21.228.541,59	14.474.017,72		57,96
EDUCAÇÃO INFANTIL	13.657.868,03	10.499.201,60		42,04
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00		
EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00		
Outras Subfunções	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO - MDE	34.886.409,62	24.973.219,32		100,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO - FUNDEB	114.798.497,84	75.935.861,78		
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO - MDE + FUNDEB	149.684.907,46	100.909.081,10		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				
I- TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO - MDE				22.012.561,61
II- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB				29.831.086,76
III- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO EM VALOR SUPERIOR A 10%				0,00
IV- (-) Cancelamento, no exercício, de Restos a pagar inscritos com disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino				
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO PARA LIMITE CONSTITUCIONAL V=(I+II-III-IV)				51.843.648,37
PERCENTUAL APlicado				
			24,46	
APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
	VALOR EXIGIDO (e)	VALOR APlicado (f)	DIFERENÇA (g)	% (f/e*100)
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APlicado E A DESPESA MÍNIMA A SER APlicada	52.986.391,85	51.843.648,37	(1.142.743,48)	97,84

Fonte: RREO – ANEXO 8 (LDB, art.72)

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

6. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Os gastos com saúde atingiram o montante de R\$ 44.138.075,37, o que corresponde a 21,25% sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, o cumprimento com mínimo de 15% estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012.

**QUADRO 13 – RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS A
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	ARRECADAÇÃO Até o Quadrimestre (b)	%	(b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS LÍQUIDO				
Receitas de Impostos	82.365.705,03	58.553.159,38	71,09	
Receitas de Transferências Constitucionais	236.811.173,66	149.155.433,78	62,98	
TOTAL DAS RECEITAS	319.176.878,69	207.708.593,16	65,08	
Mínimo a Aplicar em A S P S (15%)	47.876.531,80	31.156.288,97	65,08	
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESSAS LIQUIDADAS Até o Quadrimestre (b)	%	(b/total) x 100
ATENÇÃO BÁSICA	11.587.340,10	8.789.307,51	19,91	
ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	9.067.395,65	8.902.852,88	20,17	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES	24.138.690,00	26.445.914,98	59,92	
TOTAL APPLICADO NO PERÍODO	44.793.425,75	44.138.075,37	98,54	
(-) Restos a pagar não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira		0,00		
VALOR APPLICADO EM ASPS		44.138.075,37		
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APPLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APPLICADA		12.981.786,40		

Fonte: RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35).

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico

7. ANÁLISE DA DÍVIDA PÚBLICA – RESULTADO NOMINAL

O resultado nominal apresentado foi de R\$ 31.101.327,46 nesse segundo quadrimestre, superando amplamente a meta estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2025, que era de R\$ 13.556.083,78, representando uma variação positiva de 129,43%, o qual foi apurado de acordo com a metodologia adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como as orientações do Tribunal de Contas do Estado, que consiste na verificação da variação do saldo do endividamento no período.

Por essa metodologia, leva-se em conta a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida no período de referência e o saldo da dívida consolidada líquida no final do exercício anterior ao de referência.

O saldo da dívida consolidada líquida reduziu de R\$ 163.347.578,99 para R\$ 132.246.251,53, uma queda absoluta de R\$ 31.101.327,46, ou seja, uma redução percentual de 19,04%. Esse indicador é fundamental para avaliar a real capacidade financeira do município, considerando os recursos disponíveis. Pelo resultado apresentado, verifica-se que a **DCL - dívida consolidada líquida** do Município apresenta um saldo **inferior** àquele verificado ao final do exercício anterior.

Além disso, ressaltamos que o município reduziu o endividamento, considerando a **Dívida Consolidada ou Fundada** que atingiu o valor de 208.095.252,41, baseado no saldo anterior de R\$ 229.135.412,13, evidenciando uma queda de R\$ 21.040.159,72, o que representa uma variação negativa de 9,18%.

Essa redução demonstra um esforço consistente da gestão municipal no controle do endividamento, promovendo equilíbrio fiscal e maior capacidade de investimento futuro e permanece dentro dos limites estabelecidos por resolução do Senado Federal, representando 62,17% da RCL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
QUADRO 14 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA / RESULTADO NOMINAL

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA / RESULTADO NOMINAL EM 2025				
Especificação	Saldo em 31/12/2024 (a)	Saldo em 30/08/2025 (b)	Diferença (a-b)	Variação % (b/a) *100-100
(1) – Dívida Consolidada ou Fundada	229.135.412,13	208.095.252,41	-21.040.159,72	-9,1
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,0
Dívida Contratual	57.386.231,55	53.274.265,46	-4.111.966,09	-7,1
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,0
Internos	0,00	0,00	0,00	0,0
Externos	0,00	0,00	0,00	0,0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,0
Financiamentos	37.384.869,16	35.033.730,60	-2.351.138,56	-6,2
Internos	34.650.529,97	32.015.325,72		-7,6
Externos	2.734.339,19	3.018.404,88	284.065,69	10,3
Parcelamento e Renegociação de dívidas	20.001.362,39	18.240.534,86	-1.760.827,53	-8,8
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,0
Contribuições Previdenciárias	20.001.362,39	18.240.534,86	-1.760.827,53	-8,8
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,0
FGTS	0,00	0,00	0,00	0,0
Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,0
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,0
Precatórios a Pagar (a partir de 05-05-2000)	171.749.180,58	154.820.986,95	-16.928.193,63	-9,8
Op. Crédito - Prazo inferior a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,0
Especificação	Saldo em 31/12/2024 (a)	Saldo em 30/08/2025 (b)	Diferença (a-b)	Variação % (b/a) *100-100
(2) – Deduções	65.787.833,14	75.849.000,88	10.061.167,74	
Disponível Caixa	78.199.532,45	84.322.664,20	6.123.131,75	7,8
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.176.272,18	7.547.196,92	2.370.924,74	45,8
(-) Restos a Pagar Processados	7.235.427,13	926.466,40	-6.308.960,73	-87,2
(3) – Dívida Consolidada Líquida (sem RPPS) (3 = 1 – 2)	163.347.578,99	132.246.251,53	-31.101.327,46	-19,0
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (3a - 3b)		31.101.327,46		
			LDO 2025	REALIZADO 2º QUADRIMESTRE
				VARIAÇÃO %
			R\$ 13.556.083,78	R\$ 31.101.327,46
				129,4

Fonte: RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alíneas “b”)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

COMENTÁRIO FINAL

Os resultados apresentados permitem concluir que o Resultado Primário, acima da linha, resultou em **Superávit Primário**, no valor de **R\$ 9.663.257,39**.

O município apresentou até o quadrimestre em análise o Resultado Nominal, acima da linha, de **R\$ 21.348.392,71** este resultado é apurado a partir do resultado primário, adicionados juros, encargos e variações monetárias de ativos e deduzidos juros, encargos e variações monetárias de passivos.

O Resultado Nominal, abaixo da linha, resultou em superavitário de **31.101.327,46**, demonstrando a redução da Dívida Consolidada Líquida do município.

A Despesa com Pessoal do Executivo, considerando a metodologia de cálculo do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS), apresenta o índice de **51,48%**, ou seja, abaixo do limite legal.

Com relação à Dívida Consolidada Líquida – DCL, cujo comprometimento em relação à Receita Corrente Líquida – RCL não deve ultrapassar o limite de 120% observa-se que, no final do quadrimestre em análise, foi atingido o índice de **26,42%** demonstrando, assim, que a Administração Municipal **está cumprindo**, neste quesito, os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal. A Dívida Consolidada Líquida, comparada com a Receita Corrente Líquida – encontra-se **abaixo** dos limites legais.

As despesas com saúde atingiram o índice de **21,25%** sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, o **cumprimento** com mínimo de **15%** estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012.

As despesas típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, atingiram o percentual **24,46%** das receitas de impostos e receitas de transferências constitucionais. Observa-se, nesse caso, que o Município **não cumpriu** o limite mínimo de 25% estabelecido pela Constituição Federal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Fica demonstrado, assim, o desempenho das metas fiscais do segundo quadrimestre de 2025.

Uruguaiana, 22 de setembro de 2025.

Carla Lais Grillo Alves
Planejamento Orçamentário

Carlos R. S. Prudencio
Secretário Municipal de Planejamento Estratégico

Jefferson Stecca Farezim
Planejamento Orçamentário

Waldomiro Arrechaval
Secretário Municipal Adjunto de Planejamento
Estratégico

Marcelo Benites Parraga
Planejamento Orçamentário

Marcio Schiaffino Rocha
Planejamento Orçamentário

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico

19



Para uso do IGAM

- Nº da Consulta: _____
- Assunto: _____
- Consultor: _____
- Data de Chegada: _____

Ao IGAM Consultoria

- **Órgão: Câmara Municipal de Uruguaiana**
- **Assunto: Parecer sobre Metas Fiscais**
- **Consulta:**

Vimos, pelo presente, solicitar a V.Sas. parecer sobre os documentos apresentados, pelo Executivo Municipal, relativos ao *relatório de Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2025*.

Para tanto, encaminhamos, em anexo, cópia dos documentos oriundos do Executivo.

O mesmo pode ser acessado em nosso site aba SAPL pelo link:
<https://sapl.uruguaiana.rs.leg.br/materia/14870>

Resposta para: Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Uruguaiana
– Ver Adenildo de Jesus Padovan - Presidente

Prazo para Resposta: 2 dias em virtude da audiência a ser realizada no dia 26/09/2025.

Telefones de Contato: 3412.5977 – 3412.5376 – 3412.5725 - Ramal 213

E-mail de Contato: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Uruguaiana, 24 de setembro de 2025


Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente CFO

URUGUAIANA SEDIARÁ III ENCONTRO DE CÂMARAS

O evento reunirá vereadores para discutir desenvolvimento regional

■ Clarisse Amaral

ACâmara Municipal de Uruguaiana, por meio da Escola do Legislativo Dr. Hómero Tarragó, realizará nos dias 27 e 28 de outubro, o III Encontro de Câmaras do Rio Grande do Sul.

O evento reunirá vereadores, servidores e especialistas para debater temas como inovação legislativa, governança, sustentabilidade e desenvolvimento regional. O tema desta edição será "Legislativos em rede: Compartilhando experiências, construindo resultados".

A abertura oficial contará com a presença da diretora-geral do Senado Federal, Ilana Trombka, que fará a conferência de abertura da programação.

Com o objetivo de fortalecer o papel do Legislativo Municipal como protagonista da transformação social e econômica, o

encontro busca promover a integração e a construção coletiva entre as Casas Legislativas do Estado.

A programação completa será divulgada em breve, mas as Câmaras interessadas já podem reservar a data e organizar a participação de seus representantes.

HISTÓRICO DA ÚLTIMA EDIÇÃO

O II Encontro das Câmaras Municipais do Rio Grande do Sul aconteceu em novembro de 2024, em Porto Alegre, com o tema "Caminhos da Reconstrução". A programação contou com palestras promovidas pela Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas (ABEL), reunindo autoridades, legisladores e especialistas para debater temas centrais da gestão pública.

Entre os destaques, o diretor da Escola do Legislativo de Uruguaiana,



Legislativos em rede: Compartilhando experiências, construindo resultados"

Ricardo Simas, apresentou a experiência local no uso da tecnologia para a educação cidadã, enquanto Maria Carolina, diretora da Escola

do Legislativo de Novo Hamburgo, abordou o papel das organizações públicas e privadas no gerenciamento de riscos e desastres.

Audiência pública abordará metas fiscais do 2º quadrimestre

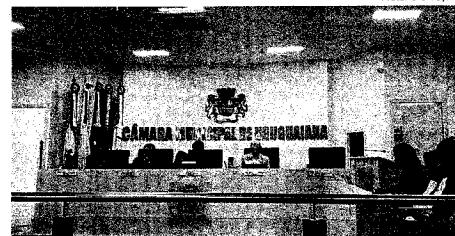
■ Clarisse Amaral

determina o parágrafo 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Câmara Municipal de Uruguaiana promove, na próxima sexta-feira, 26/9, às 10h, no plenário do Legislativo, uma audiência pública para apresentação do Relatório de Metas Fiscais referente ao 2º quadrimestre de 2025. A atividade é organizada pela Comissão de Finanças e Orçamento.

Na ocasião, representantes do Poder Executivo irão demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e da segurança social, conforme

Helena Biasi/C



Serão divulgados os resultados referentes ao período de maio a agosto

AL aprova projeto que regulamenta caixa único do Estado

■ Clarisse Amaral

Com 34 votos favoráveis e 15 contrários, a Assembleia Legislativa aprovou o Projeto de Lei Complementar (PLC) 279/2025, de autoria do governo do Estado, que estabelece um marco regulatório para o funcionamento do Sistema Integrado de Administração de Caixa (Siac).

Conhecido como caixa único do Estado, o Siac é o instrumento que reúne mais de 400 contas bancárias e funciona como uma espécie de "poupança coletiva" do Rio Grande do Sul.

Com a aprovação, as novas regras passam a integrar a Lei Complementar 14.836/2016, a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal do Estado (LRFE). Entre os dispositivos, a legislação define parâmetros para transferências de recursos, remuneração das subcontas e aplicação mínima dos valores depositados no Siac. Recursos vinculados a áreas específicas, como saúde e educação, ou

pertencentes a estatais, poderes e órgãos autônomos, permanecem protegidos de movimentações para outras finalidades.

CONSOLIDAÇÃO DO EQUILÍBRIO FISCAL

Segundo o governador Eduardo Leite, a medida reforça a trajetória de ajuste fiscal iniciada em 2019. "Depois de zerarmos a dívida do caixa único, avançamos com a criação de um marco regulatório que impede práticas equivocadas na utilização do Siac e garante sustentabilidade às contas públicas", destacou.

Os deputados também aprovaram a Emenda 1, apresentada pelo líder do governo, Frederico Antunes. O texto acrescenta o parágrafo 6º ao Art. 7º-M, permitindo que Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Defensoria Pública possam aplicar seus próprios recursos dentro do Siac. A gestão do sistema continuará sob responsabilidade do Tesouro

do Estado, com orientação da Secretaria da Fazenda (Sefaz).

DÍVIDA QUITADA

Em 2024, o governo estadual zerou a dívida do Tesouro com o Siac, que já chegou a quase R\$ 10 bilhões em anos anteriores. O passivo foi formado por saques utilizados para custear despesas como a folha do funcionalismo. A quitação só foi possível graças às reformas estruturais, privatizações e melhorias na gestão de passivos implementadas desde 2019.

O QUE É O SIAC

Criado em 1991, o Sistema Integrado de Administração de Caixa centraliza os saldos de contas correntes pertencentes a órgãos do Executivo, outros poderes e entidades vinculadas ao Estado. Os valores são aplicados pelo Banrisul, o que garante melhor remuneração e otimização da gestão dos recursos públicos.

Senado rejeita PEC da Blindagem por unanimidade na CCJ

■ Felipe Medeiros

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado rejeitou, nesta quarta-feira, 24/9, por unanimidade, a PEC 3/2021, conhecida como PEC da Blindagem. Todos os 27 membros da comissão votaram contra a medida, que previa autorização prévia do Parlamento para processar deputados e senadores, e foi criticada por possivelmente favorecer a impunidade parlamentar.

Nenhum parlamentar defendeu a PEC na comissão, e mais de 20 senadores se manifestaram contrários à proposta, que provocou protestos em diversas capitais e foi apelidada de "PEC da Bandidagem".

O presidente da CCJ, senador Otto Alencar (PSD), informou que o relatório seria levado ao plenário ainda nesta quarta para votação pelos 81 senadores. Não havia definição sobre o tema até o fechamento desta edição.

Ao defender a rejeição, o relator, Alessandro Vieira (MDB), afirmou que a PEC abria espaço para a

atuação do crime organizado no Congresso. O senador Jorge Seif (PL) retirou o relatório alternativo e apoiou a rejeição. Emendas de Sérgio Moro (União-PR), Carlos Portinho (PL-RJ) e Magno Malta (PL-ES), que propunham alterações no texto, também foram rejeitadas por apresentarem "vício insanável de desvio de finalidade".

CRÍTICAS

Senadores alertaram que a PEC criaria uma "casta" de parlamentares privilegiados. Eliziane Gama (PSD) disse que a proposta buscava impedir a responsabilização criminal, enquanto Humberto Costa (PT) destacou mudanças de posição dos deputados após pressão social. Eduardo Braga (MDB) classificou a PEC como retrocesso democrático e ressaltou que desrespeitaria o povo brasileiro.

O debate abordou a diferença entre imunidade material e processual prevista na Constituição. Omar Aziz (PSD) explicou que a imunidade processual protege

parlamentares em uma democracia ainda frágil, mas não é absoluta. Randolfe Rodrigues (PT) reforçou que opiniões e palavras possuem limites legais, citando o caso arquivado envolvendo o ex-presidente Jair Bolsonaro e Maria do Rosário (PT), vítima de ofensa que gerou processo por apologia ao estupro.

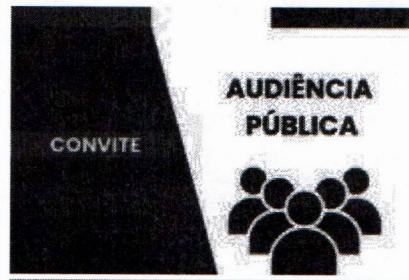
O senador Marcos do Val (Podemos-ES), investigado pelo STF por suposta campanha de intimidação a policiais, foi citado como exemplo por defensores da PEC. Eduardo Girão (Novo-CE) argumentou que o parlamentar sofria "perseguição", enquanto outros senadores destacaram que a imunidade parlamentar não pode obstruir investigações criminais.

Se aprovada, a PEC teria efeito sobre deputados estaduais e distritais, ampliando imunidade e incentivando a entrada de criminosos em parlamentos locais. A rejeição reforça o debate sobre transparência e responsabilidade no Congresso Nacional.

Câmara realiza audiência pública sobre metas orçamentárias do 2º quadrimestre

Compartilhar

A Câmara Municipal de Uruguaiana realizará, na próxima sexta-feira, dia 26 de setembro de 2025, às 10h, no plenário do Poder Legislativo, audiência pública para a apresentação do Relatório de Metas Fiscais referente ao 2º quadrimestre do ano. A ação é promovida pela Comissão de Finanças e Orçamento.



Na ocasião, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e da seguridade social, em conformidade com o § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Serão apresentados os dados referentes ao período de maio a agosto, com o objetivo de assegurar transparência na gestão pública e possibilitar que parlamentares e sociedade acompanhem a execução orçamentária e financeira do município.

A audiência pública é aberta à participação da comunidade e terá transmissão ao vivo pelas páginas oficiais da Câmara no YouTube e no Facebook.



AUDIÊNCIA PÚBLICA
Apresentação do relatório das Metas Fiscais - 2º Quadrimestre de 2025
LISTA DE PRESENÇA 26-09-2025

	<i>Nome</i>	<i>Entidade / Endereço /email / Tel/Watss (a escolher - não obrigatório)</i>
1	Blandine Simos	<i>S. CMU</i>
2	Nelida Sanguinetti	<i>(S) UCT-CMU</i>
3	Esquiel Júnior	<i>(S) Assessor</i>
4	Leandro Souza	<i>(S) MTS</i>
5	Edinaldo Amorim	<i>(S) Jornal Cidadão</i>
6	Jefferson Fazzini	<i>(S) P.M.U. SEPLAN</i>
7	Levi Barbosa	<i>(S) Assessor Parlamentar</i>
8	Felipe Pereira Benites de Oliveira	<i>(S) Assessor Parlamentar</i>
9	Vitória Ignacio	<i>(S) Chefe de Gabinete CMU</i>
10	Kelóthur de Paula	<i>(S) M. Técnico</i>
11	Alessandro Nogueira	<i>(S) Chefe de Gabinete</i>
12	Adriani S. Nunes	<i>(S) CMU</i>
13	Juan Pedro A. Bruno Inaki	<i>(S) Advogado</i>
14	Luis André Barreto	<i>(S) F. do B. Barreto</i>
15		<i>(S) El. P. A.</i>

AUDIÊNCIA PÚBLICA
Apresentação do relatório das Metas Fiscais - 2º Quadrimestre de 2021
LISTA DE PRESENÇA 26-09-2025

	<i>Nome</i>	<i>Entidade / Endereço /email / Tel/Watss (a escolher - não obrigatório)</i>
1	Antônio Augusto Alziza Cunha	Câmara de Vereadores - (55) 997289477
2	Ademilso de Jesus Parbusm	C.M. 55 99967-0564
3	Barbosa Alves	SEPLAN
4	Marcos Carvalho	VEREADORA
5	Paulo Bony	SEPLA
6	Carlos Pimentel	SEPLA
7	Carlo Pimentel	SEPLA
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO METAS FISCAIS

2º quadrimestre de 2025– (Maio-Agosto)

LOCAL: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

DATA: 26/09/2025

Aos vinte e seis dias do mês de Setembro de 2025, às 10hs, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento, com a presença do Ver. **Adenildo de Jesus Padovan**, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Ver. **Celso Duarte**, Ver^ª **Lilian Cuty**, Ver. **Luis Fernando Braite** e Ver^ª **Stella Luzardo**, para realização da Audiência Pública de apresentação do relatório de METAS FISCAIS relativas ao 1º quadrimestre de 2025, estabelecida no § 4º, do Art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000. O presidente da Comissão, vereador **Adenildo de Jesus Padovan**, abriu a reunião e convidou a compor a Mesa o Secretário de Planejamento Estratégico, Sr. **Carlos Prudêncio Antunes**, Sr. **Waldomiro Arrechaval** - Secretário Adjunto de Planejamento, Sr. **Marcelo Parraga**, Sr. **Jefferson Stecca Farezim**, Sr^ª **Carla Alves** responsáveis pelo Controle Orçamentário e Vereadora **Manoela Rosa Couto**. Após cumprimentos, o Presidente da Comissão, Ver. **Adenildo de Jesus Padovan** iniciou a reunião concedendo a palavra ao Secretário **Carlos Prudêncio**, que após cumprimentos, destacou que o relatório trata-se do orçamento proveniente dos meses de Janeiro a Agosto do ano de 2025. Apresentou valores referentes as receitas e as despesas do período. Destacou que a receita tributária líquida atingiu no segundo quadrimestre do ano de 2025 o montante de R\$ 70.878.748,80; confrontando com a previsão constante na LOA para o ano, que seria de R\$ 102.869.973,95 que representa do previsto 68,90%. Na sequência explanou sobre a receita de contribuições, sendo que a mesma atingiu no segundo quadrimestre do ano de 2025 o montante de R\$ 5.595.746,18 que também confronta com a previsão presente na Lei Orçamentária - LOA para o ano, que seria o valor de R\$ 8.883.764,88 que representa do previsto o percentual de 62,99%. Quanto as transferências correntes, tem-se que o valor arrecadado no segundo quadrimestre,



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

com transferência da União, foi no valor de R\$ 48.501.195,44 o equivalente a 40,68% da previsão anual. As transferências do Estado corresponderam a R\$ 43.741.300,05 o equivalente a 39,17% da previsão anual, enquanto que as transferências de pessoas (Físicas e Jurídicas) superou a previsão anual, atingindo o valor de 135,51%. Quanto as receitas de capital, o mesmo destacou que elas totalizaram o montante de R\$ 6.572.930,96 o que representou o percentual de 132,15% do previsto anual de R\$ 4.973.850,00 sendo que esse valor é composto pelas operações de crédito, que representam R\$ 1.234.300,96 e pelas transferências de capital que atingiram o valor de R\$ 5.338.630,00 valor este destinado a investimentos e obras que aumentaram o patrimônio. Foram demonstrados os valores recebidos, transferidos, registrando os ganhos e perdas com o FUNDEB, bem como o resultado orçamentário dos recursos da educação. Após, o Secretário explanou sobre as receitas de capital e limites da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, ressaltou que a receita líquida dos últimos 12 meses (Setembro de 2024 a Agosto de 2025), totalizou R\$ 500.629.170,21 utilizada como base para o cálculo de comprometimento da despesa com o pessoal, registrando o percentual de 51,48% para o Executivo. Na educação percebe-se o total de despesa com ensino para fins de limite constitucional, no segundo quadrimestre de 2025, foram R\$ 51.843.648,37 correspondendo a 24,46% das receitas de impostos e receitas de transferências constitucionais. Quanto a saúde os investimentos atingiram o montante de R\$ 44.138.075,37 o que correspondeu a 21,25% da receita líquida de impostos e transferências. Destacando o cumprimento do mínimo de 15% estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012, atingindo 21,50% no período. Na sequência a Verª. **Stella Luzardo Alves** questionou acerca da previsão sobre a área amarela do hospital HSCCU um investimento no valor estipulado em R\$ 8 milhões de reais, sendo que destes foram aplicados por volta de R\$ 400 mil reais. Na sequência o secretário **Carlos Prudêncio** e auxiliares responderam que esse valor certamente será ultrapassado, uma vez que os gastos com o Pronto Socorro encontram-se por volta de



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

R\$ 650 mil reais por mês, e que terá de se considerar 12 meses, equivalente ao ano. Na sequência manifestou-se a Ver^ª **Lilian Cuty**, que após cumprimentos aos presentes destacou que acredita que a elevação dos gastos tenha surgido por uma série de doenças que foram desencadeadas após a pandemia, resultando em mais atendimentos por parte da saúde pública no município. Na sequência a Ver^ª **Stella Luzardo** solicitou ao Secretário Sr. Carlos Prudêncio o histórico de gráficos dos atendimentos dos últimos meses por parte da saúde pública no município, sendo que o mesmo lhe requereu solicitar essa informação diretamente na Secretaria de Saúde Municipal. Na sequência manifestou o Ver. **Adenildo de Jesus Padovan** destacando que tudo que temos sobre valores é previsível uma vez que as circunstâncias podem ser alteradas ao logo do tempo. Que atualmente vê-se um alto volume de circulação na cidade, principalmente de motos e carros, fazendo com que se aumente o risco para acidentes acarretando a superlotação do atendimento público de saúde no município. Na sequência o Secretário Sr. **Carlos Prudêncio**, destacou sobre os valores das receitas primárias, despesas primárias, resultado primário e metas previstas na LDO. Ressaltou o valor da dívida consolidada/fundada que em 2025 encontra-se no montante de R\$ 208.095.252,41 representante um declínio de R\$ 21.040.159,72 finalizando a sua apresentação do relatório referente as metas fiscais do mês de Maio-Agosto do ano de 2025. Na sequência o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Ver. **Adenildo de Jesus Padovan** questionou acerca do REFIS, e se em relação aos anos anteriores haveria uma possibilidade de cálculo do quanto poderá ser arrecadado com o mesmo. Na sequência o Secretário **Carlos Prudêncio**, destacou que é competência da Secretaria da Fazenda a questão de valores expressamente, mas que tramita nesta Casa Legislativa o novo REFIS e que no último REFIS o valor ficou por volta de R\$ 1 milhão e meio arrecadado. Na sequência a Ver^ª **Stella Luzardo** questionou sobre as dívidas municipais, que houve redução de 19% e que se forem contratados os 100 milhões como será o impacto do endividamento. Solicitou

[Signature]



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

esclarecimentos sobre medidas como corte de horas extras e o limites de pessoal que no momento estão em alertas pelo limite prudencial. Questionou sobre o empréstimo para pagamento do 13º do salário dos servidores e os impactos dessa medida no município e sobre as dívidas dos municípios em precatórios, restos a pagar, previdência social e INSS que entende que estes dados deveriam estar mais explicitados nesta apresentação, com discriminação de cada item que se o dado do relatório era contábil e não patrimonial. Indagou sobre os dados apresentados que demonstram a redução nos investimentos, se poderia ser cogitado a redução dos cargos em Comissão, como forma de contenção de gastos. Na sequência o Assessor **Marcelo Parraga**, explanou que o projeto que visa a contratação do empréstimo veio acompanhado de um cronograma de desembolso e da amortização da dívida com o valor das parcelas progressivas em todo o cenário de financiamento. Após destacou que não se pode fazer das horas extras as principais culpadas do aumento de despesa com pessoal, que o índice de pessoal é calculado não somente pela despesa mas por quanto se arrecada, e que ficou demonstrado que a arrecadação está se cumprindo de forma inferior a prevista, repercutindo significativamente e que se está analisando os serviços realizados e serão mantidos somente os devidamente necessários. A assessora **Carla Alves** ponderou que o relatório possui os dados questionados porém apresenta dados orçamentários e não contábeis conforme questionado pela vereadora e que a legislação determina os regramentos para ajustes de pessoal quando necessários, incialmente poderão ocorrer cortes nos gastos de horas-extras. Na sequência o Secretário Sr. **Carlos Prudêncio** destacou que quanto aos serviços de necessidade em relação a saúde, esses serão mantidos e não serão afetados, e aqueles que se entende que poderão ser reduzidos sem causar danos aos contribuintes e a saúde local serão reduzidos, relativos aos cortes de horas-extras e que medidas serão indicadas quando se entender que for necessário o que ainda não foi determinado. O presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Ver. **Adenildo**

Adenildo



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

de **Jesus Padovan**, sugeriu a Ver.^ª Stella que encaminhasse a indicação ao Executivo para redução nos cargos em Comissão. Na sequência fez uso da palavra o Ver. **Luis Fernando Braite**, que após cumprimentos aos presentes mencionou os dados de gasto com pessoal que estavam em torno de 47,48% e que atualmente se elevaram chegando a 53,63% e que gostaria de informações se há um índice real do impacto que foi a reforma administrativa nesse montante com a criação das secretarias, ponderou sobre situações na área de saúde e os atendimentos e pagamentos efetuados pelo SUS. Na sequência o servidor Sr. **Marcelo Parraga**, relatou que como já exposto anteriormente o índice de pessoal não é composto apenas pelo que se gasta e que o impacto estava em torno de R\$ 300 mil reais por mês aproximadamente, e que através da análise do primeiro quadrimestre houve uma repercussão ínfima e que a reforma teve menor impacto do que o aumento que foi concedido ao funcionalismo. Na sequência fez uso da palavra o Ver. **Celso Duarte**, que relatou acerca do reenquadramento dos cargos e carreiras, destacando a importância deste feito, em prol da valorização do funcionalismo municipal, questionando a redução dos repasses que ficaram abaixo do esperado, quanto aos repasses da União e do Estado, sendo algo que os valores consolidados não podendo ser reversíveis ou algo que pode ser um atraso e virem a ser recebidos em outro momento depois. Na sequência exclamou o Secretário Sr. **Carlos Prudêncio** que dados sobre pessoal e gastos podem ser encaminhados a Secretaria de Administração e relativo aos repasses abaixo do esperado os mesmos são irreversíveis, e que se trabalham em especial com dois recursos principalmente, sendo eles valores do FPM e do ICMS e que os valores apresentados já são consolidados e o que se tinha era uma previsão e que infelizmente essas diferenças ocorrem dentro da economia do país e do Estado, embora a arrecadação própria tenha aumentando, mas não é suficiente para fazer frente aos gastos do município. Dando encerramento a presente audiência, o presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Ver. **Adenildo de Jesus Padovan**,

Assinatura



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

agradeceu a presença de todos e registrou que a próxima audiência para avaliação do 3º quadrimestre de 2025, será realizada em Fevereiro do ano de 2026, em data a ser definida, nesta Casa Legislativa. *(Registra-se que o conteúdo das discussões e pronunciamentos desta reunião encontra-se arquivado no Departamento de Imprensa desta Casa, estando à disposição para consultas, se necessário).* Nada mais havendo a tratar, para constar, eu, Antônio Augusto Avila Cunha, lavrei a presente ata. Sala Ver. Ramão Barbat Filho, aos vinte e seis dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e cinco. #####(26/09/2025).#####aaac/cmu#####


Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente CFO

Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

Orientação Técnica IGAM nº 20.431/2025.

I. **A Câmara Municipal de Uruguaiana (RS), solicita análise técnica do Relatório de avaliação das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2025.**

II. De acordo com o Relatório de Metas Fiscais do 2º quadrimestre de 2025 elaborado pelo Poder Executivo, observa-se que foi estabelecido como meta na LDO para o Resultado Primário, o valor positivo de **R\$ 5.735.367,21** e, como meta para o Resultado Nominal o valor também positivo de **R\$ 13.556.083,78**.

Quanto aos valores atingidos ao final do 2º quadrimestre, o Resultado Primário foi no valor positivo de **R\$ 9.663 257,39**. Ou seja, se a arrecadação se mantiver, a tendência é que ao final do exercício o Município atinja a meta de Resultado Primário.

Quanto ao Resultado Nominal apresentado no 2º quadrimestre, o relatório do Executivo apresenta o valor positivo de **R\$ 31.101.327,46**, o saldo positivo é influenciado pelo superávit primário, bem como, pelo quadro anexado é possível verificar a redução da dívida consolidada líquida. Assim, a tendência é que ao final do exercício o Município atinja a Meta Fiscal fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

III. Sendo assim, considerando o § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº 101/2000, que prevê a avaliação do cumprimento das metas fiscais no mês de setembro (relativo ao segundo quadrimestre do exercício de 2025), a CM pode emitir seu parecer na **COF pelo atingimento das metas de resultados fiscais primário e nominal** em relação ao segundo quadrimestre de 2025.

O IGAM permanece à disposição.



WILLIAM VIEIRA ALVES ANDRADE

Contador, CRCRS 102.892

Consultor do IGAM



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Exec. n.º 1754 /2025/DLEG

Uruguaiana, 20 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto delgado de David
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: **Metas Fiscais 2º Q/2025**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para em atenção a Comissão de Finanças e Orçamento, encaminhar a V. Ex.ª, para conhecimento e determinação de providências cabíveis, o parecer das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2025.
2. Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

VER. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

RELATÓRIO

Atendendo ao que preceitua o art. 4º, da Resolução nº 11/06, que “Dispõe sobre as Audiências Públicas de que trata a LC 101/2000, art. 9º, § 4º”, esta Comissão, disponibilizou ao Executivo espaço para realização de Audiência Pública, na data de 25 de setembro de 2025, às 10h no Plenário do Poder Legislativo, realizada de forma presencial e virtual.

Pelo que esta Comissão emite parecer com base nos documentos recebidos para análise conforme Ofício nº 050/2025/SEPLAN (Of. nº 674/2025/LEG/SAPL).

Esta Comissão destaca que o Município cumpriu o percentual mínimo Constitucional de despesas com **Saúde** que é de 15%, atingindo **21,5%**, não tendo cumprido o mínimo constitucional para aplicação na **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**, que é de 25%, tendo ficado em **24,46%**.

Registra-se que o município no quadrimestre registrou com relação a **despesas com pessoal** do Executivo, acima do limite prudencial que é de 51,30% e abaixo do limite legal que é de 54,00%, conforme metodologia do TCE/RS ficando em **51,48%**.

PARECER

Quanto as metas de resultados primário e nominal foram constatados que:

O **Resultado Primário** realizado no período foi de R\$ 9.663.257,39 ficando acima da meta estabelecida que era de R\$ 5.735.367,21

No **Resultado Nominal**, o valor apresentado para o período em análise foi de R\$ 31.101.327,46, resultando acima da meta estabelecida que era de R\$ 13.556.083,78, reduzindo a dívida pública.

Pelo exposto esta Comissão conclui, que o Município **cumpre as metas de Resultado Primário e Nominal** relativas ao 2º quadrimestre de 2025.

-É o parecer.

Sala das Comissões, em 24 de outubro de 2025.

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente CFO

Ver. CELSO HERNANDEZ DUARTE
Vice-presidente

Ver. LUIS FERNANDO BRAITE

Ver. LILIAN DA ROSA CUTY

Ver. STELLA LUZARDO